

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 1033568**

**Entidade:**

Código: 0472-4      Sigla: FUNPRESP-EXE      CNPJ: 17.312.597/0001-02  
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

**Plano:**

CNPB: 2013000383      Sigla: EXECPREV (SERVIDOR)      Modalidade: Contribuição Definida  
Nome do Plano: PLANO EXECUTIVO FEDERAL  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: LUIS MARCIO COUTO PACHECO      MIBA:      MTE: 2493  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/11/2021  
Data da Avaliação: 31/12/2021      Protocolo de Envio da NTA: 949454

**Observações:**

Encerramento do exercício

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 467

**Observações:**

A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA NORMAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;I\%)$ ONDE: RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE; AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE; TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS; $FATOR(EXP;I\%)$ = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO					
<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição de Capital de Cobertura	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP. À EXPECTATIVA DE SOBREV. DO PARTICIPANTE NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ:  $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\%$ , ONDE:  $MÉDIA(BC80\%) = MÉDIA$  ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JULHO/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIB, SE POSTERIOR; RPPS = VALOR DA APOSENT POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF. ESPECIAL DISCIPLINADO NO §1º, ART.3º DA LEI Nº 12.618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS;  $\%MC = MÉDIA$  DOS PERCENTUAIS DA CONTRIB BÁSICA

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição de Capital de Cobertura
			<b>Método de Financ.:</b>

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO SUPLEMENTAR		
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização
			<b>Método de Financ.:</b>

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: I-PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ART 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, ATIVO ALTERNATIVO OU AUTOPATROCINADO:  $RIBCS/FATOR(X;1\%)$ , ONDE: RIBCS=RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, CONFORME DEFINIDA NO INCISO VII DO ART. 18, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO ( $\%RIBCS$ );  $\%RIBCS$ : PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, EM PERCENTUAL DE SUA ESCOLHA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 25%;  $FATOR(X;I\%) = FATOR$  FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1% ADOTADA PARA O PLANO NA DT DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TX MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE. II-PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ART 26, O VLR DO BENEF SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO, A SER PAGO NO PRAZO ESTIPULADO ORIGINALMENTE PELO PARTICIPANTE

<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição de Capital de Cobertura
			<b>Método de Financ.:</b>

**Nível Básico do Benefício:**

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição de Capital de Cobertura
			<b>Método de Financ.:</b>

**Nível Básico do Benefício:**

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO AUTOPATROCINADO NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO DO BENEF, CUJO VALOR INICIAL SERÁ:  $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\% \times 70\%$ , ONDE:  $MÉDIA(BC80\%) = MÉDIA$  ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIP AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEF, CORRESP A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR; RPPS=VLR DO BENEF DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF ESPECIAL DO §1º, ART 3º DA LEI 12618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS;

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
00.381.056/0001-33	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
03.112.386/0001-11	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev**

<b>Patrocinadores e Instituidores</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
33.654.831/0001-36	CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
33.892.175/0001-00	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
26.989.350/0001-16	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
00.402.552/0001-26	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
00.059.311/0001-26	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
00.394.528/0004-35	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
00.394.536/0004-81	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
03.659.166/0001-02	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS
13.031.547/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
24.098.477/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
37.115.383/0001-53	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
33.787.094/0001-40	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
02.030.715/0001-12	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
33.781.055/0001-35	FUNDACAO OSWALDO CRUZ
05.055.128/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
00.378.257/0001-81	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
32.901.688/0001-77	FUNDACAO CULTURAL PALMARES
33.741.794/0001-01	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
42.519.488/0001-08	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA
00.038.166/0001-05	BANCO CENTRAL DO BRASIL
05.465.986/0002-70	MINISTERIO DAS CIDADES
75.095.679/0001-49	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
26.963.660/0002-42	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
10.651.417/0001-78	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO
42.521.088/0001-37	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
17.312.597/0001-02	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO
00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO
00.394.445/0012-56	MINISTERIO DA EDUCACAO
34.143.842/0001-14	FUNDACAO OSORIO
00.394.460/0003-03	MINISTERIO DA FAZENDA
00.394.494/0008-02	MINISTERIO DA JUSTICA
00.894.355/0001-71	VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA
01.175.497/0001-41	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR
00.394.494/0006-40	MINISTERIO DA JUSTICA
05.914.685/0002-86	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
04.884.574/0001-20	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA
00.394.429/0002-91	COMANDO DA AERONAUTICA
30.496.004/0001-73	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA
86.900.545/0001-70	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
26.474.056/0001-71	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
40.176.679/0001-99	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev**

<b>Patrocinadores e Instituidores</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
00.394.544/0022-00	MINISTERIO DA SAUDE
37.115.367/0008-37	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
01.678.363/0001-43	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
42.414.284/0001-02	COLEGIO PEDRO II
05.440.725/0001-14	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
15.180.714/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
07.272.636/0001-31	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
32.479.123/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
28.523.215/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
21.195.755/0001-69	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF
17.217.985/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
34.621.748/0001-23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
33.663.683/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
83.899.526/0001-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
95.591.764/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
24.416.174/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
29.427.465/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
34.792.077/0001-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
05.149.726/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
05.200.001/0001-01	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
25.437.484/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
16.888.315/0001-57	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
17.220.203/0001-96	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
60.453.032/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
11.806.275/0001-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
04.418.943/0001-90	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
34.023.077/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04.378.626/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
00.038.174/0001-43	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
06.279.103/0001-19	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
25.648.387/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
92.967.595/0001-77	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE
21.186.804/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI
07.777.800/0001-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB
10.918.674/0001-23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
10.825.373/0001-55	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL
10.792.928/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
10.744.098/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA
10.723.648/0001-40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
10.648.539/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
10.695.891/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO
10.784.782/0001-50	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev**

**Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
10.817.343/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA
11.402.887/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
11.118.393/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
02.973.091/0001-77	DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA
02.270.669/0001-29	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
00.418.993/0001-16	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE
04.892.707/0001-00	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
01.264.142/0007-14	MINISTERIO DA CULTURA
03.353.358/0001-96	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
08.829.974/0002-75	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE
37.115.342/0032-63	MINISTERIO DOS TRANSPORTES
09.203.665/0001-77	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
05.457.283/0002-08	MINISTERIO DO TURISMO
05.756.246/0003-73	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
62.428.073/0001-36	FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABAL
05.482.692/0001-75	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
10.246.869/0001-74	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
09.234.494/0001-43	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
05.478.625/0001-87	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
05.510.958/0001-46	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES
08.855.874/0001-32	SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.366.249/0001-79	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.882.594/0001-65	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
12.397.930/0001-00	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
02.313.673/0002-08	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS
00.662.197/0001-24	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO
04.898.488/0001-77	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
03.277.610/0001-25	MINISTERIO DA DEFESA
01.263.896/0004-07	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
00.627.612/0001-09	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
10.898.596/0020-05	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
04.204.444/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
29.507.878/0001-08	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
07.947.821/0001-89	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
00.394.502/0438-97	COMANDO DA MARINHA
03.332.937/0001-52	CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS
02.704.906/0001-12	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
09.399.736/0001-59	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA-GSI/PR
06.064.438/0001-10	SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL
10.433.248/0001-08	SECRETARIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
00.489.828/0002-36	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP
15.461.510/0001-33	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
34.868.257/0001-81	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
09.773.169/0001-59	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev**

**Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
00.889.834/0001-08	FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP
07.775.847/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
07.722.779/0001-06	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC
10.724.903/0001-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
10.838.653/0001-06	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO
10.735.145/0001-94	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO
10.626.896/0001-72	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
10.727.655/0001-10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
10.673.078/0001-20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
10.763.998/0001-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA
10.783.898/0001-75	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
10.767.239/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
10.637.926/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
10.662.072/0001-58	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
10.820.882/0001-95	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA
10.764.307/0001-12	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
10.791.831/0001-82	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA
10.870.883/0001-44	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
10.830.301/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO
10.806.496/0001-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI
10.652.179/0001-15	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA
10.952.708/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
10.779.511/0001-07	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.
10.877.412/0001-68	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
10.729.992/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS
10.839.508/0001-31	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
11.234.780/0001-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
00.394.478/0001-43	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
00.662.270/0003-20	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
07.290.290/0003-66	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
03.589.068/0001-46	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
04.903.587/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
26.994.558/0003-95	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
37.115.375/0002-98	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
04.407.029/0001-43	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
00.394.437/0004-08	MINISTERIO DAS COMUNICACOES
01.612.452/0001-97	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
00.375.972/0002-41	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
00.043.711/0001-43	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
04.936.616/0001-20	INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO
42.354.068/0001-19	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
09.263.130/0001-91	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
13.802.028/0001-94	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
14.039.541/0001-38	AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA - APO
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev**

**Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
00.394.411/0001-09	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
13.564.476/0001-05	SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL
10.635.424/0001-86	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
10.728.444/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
10.742.006/0003-50	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
00.396.895/0010-16	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
42.441.758/0001-05	CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ
75.101.873/0001-90	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
17.879.859/0001-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
21.040.001/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
22.078.679/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
24.529.265/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA
09.341.233/0001-22	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
94.877.586/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
04.071.106/0001-37	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
33.004.540/0001-00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
23.070.659/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
92.242.080/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
06.517.387/0001-34	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
45.358.058/0001-40	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
00.375.114/0001-16	todo

Participantes Ativos:	84.871	Tempo médio de contribuição (meses):	77
Folha de Salário de Participação:	R\$6.471.342.519,85	Tempo médio para aposentadoria (meses):	263

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
<b>Valor:</b>	IPCA (IBGE)		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	10,62		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2021 foi de 10,06%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

**Justificativa da EFPC:**

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2021 foi de 10,06%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

**Opinião do atuário:**

O índice de reajuste dos benefícios de risco pelo IPCA (IBGE) é definido no regulamento do plano.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez		
<b>Valor:</b>	Experiência Serv. Exec. Federal		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

A tábua de entrada em invalidez foi construída a partir da experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo.			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	84,16		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	10,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	93,81		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2021, esperava-se 84 ocorrências de invalidez para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	Experiência Morte Inv. - Ribeiro (2006)		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
A tábua adotada reflete a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,07		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,08		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	RP 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Sim	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
Tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA.			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	57,29		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	30,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	63,24		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
Conforme determina a Instrução Previc nº 33/2020, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios tiveram sua aderência atestada por meio de estudo específico, que comprovaram a menor distância entre o evento de morte esperado e ocorrido.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
A FUNPRES-EXE utiliza a tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores.			

**Opinião do atuário:**

A tábua RP2000 geracional foi utilizada para a Avaliação Atuarial de 2021 com base nos resultados apresentados no estudo de aderência das hipóteses biométricas, de outubro/2021.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	-2,12
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2021, a rentabilidade líquida da parcela do patrimônio do plano de benefícios relacionada especificamente ao FCBE atingiu 7,73%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,00%a.a.) alcançou o valor de 14,46%, gerando impacto atuarial inferior à meta atuarial de 5,88% entre o valor observado e o valor esperado.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa de juros foi mantida em 4,00% ao ano, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de agosto/2021, uma vez a taxa real de juros manteve-se dentro do intervalo determinado na Portaria Previc nº 228/2021. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2021 do ExecPrev, de acordo com a duração do passivo de 35 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 3,53% (limite inferior) e 5,44% (limite superior).

**Opinião do atuário:**

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi mantida, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de agosto/2021.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Projeção de Crescimento Real de Salário  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: APOSENTADORIA NORMAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	993,42
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	819.980.021,65
		Custo do Ano (%):	13,61
<b>Provisões Matemáticas</b>			3.689.982.153,48
<b>Benefícios Concedidos</b>			509.410,56
<b>Contribuição Definida</b>			325.640,71
Saldo de Conta dos Assistidos			325.640,71
<b>Benefício Definido</b>			183.769,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			183.769,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			3.689.472.742,92
<b>Contribuição Definida</b>			3.687.955.218,60
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.851.302.319,24
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.836.652.899,36
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			1.517.524,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.517.524,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	40	Valor médio do benefício (R\$):	5.066,37
Idade média dos assistidos:	48	Custo do Ano (R\$):	31.931.624,64
		Custo do Ano (%):	0,53
<b>Provisões Matemáticas</b>			51.155.648,69
<b>Benefícios Concedidos</b>			51.155.648,69
<b>Contribuição Definida</b>			163.559,20
Saldo de Conta dos Assistidos			163.559,20
<b>Benefício Definido</b>			50.992.089,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			50.992.089,49
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	68.683.117,17
		Custo do Ano (%):	1,14
<b>Provisões Matemáticas</b>			278.463.319,94
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			278.463.319,94
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			278.463.319,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros			278.463.319,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	75	Valor médio do benefício (R\$):	5.794,41
Idade média dos assistidos:	43	Custo do Ano (R\$):	476.263.194,06
		Custo do Ano (%):	7,91
<b>Provisões Matemáticas</b>			279.641.168,65
<b>Benefícios Concedidos</b>			20.549.361,33
<b>Contribuição Definida</b>			20.549.361,33
Saldo de Conta dos Assistidos			20.549.361,33
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			259.091.807,32
<b>Contribuição Definida</b>			259.091.807,32
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			259.091.807,32
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	4.007,51
Idade média dos assistidos:	26	Custo do Ano (R\$):	12.049.669,67
		Custo do Ano (%):	0,20
<b>Provisões Matemáticas</b>			58.169.557,58
<b>Benefícios Concedidos</b>			4.812.350,77
<b>Contribuição Definida</b>			25.951,40
Saldo de Conta dos Assistidos			25.951,40
<b>Benefício Definido</b>			4.786.399,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.786.399,37
<b>Benefícios a Conceder</b>			53.357.206,81
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			53.357.206,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros			53.357.206,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	82	Valor médio do benefício (R\$):	3.391,09
Idade média dos assistidos:	30	Custo do Ano (R\$):	19.881.954,96
		Custo do Ano (%):	0,33
<b>Provisões Matemáticas</b>			81.197.856,53
<b>Benefícios Concedidos</b>			81.197.856,53
<b>Contribuição Definida</b>			311.997,80
Saldo de Conta dos Assistidos			311.997,80
<b>Benefício Definido</b>			80.885.858,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			80.885.858,73
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - ExecPrev</b>			
Custo do Ano (R\$):		1.428.789.582,15	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	4.438.609.704,87
<b>Benefícios Concedidos</b>	158.224.627,88
<b>Contribuição Definida</b>	21.376.510,44
Saldo de Conta dos Assistidos	21.376.510,44
<b>Benefício Definido</b>	136.848.117,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	183.769,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	136.664.347,59
<b>Benefícios a Conceder</b>	4.280.385.076,99
<b>Contribuição Definida</b>	3.947.047.025,92
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.851.302.319,24
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.095.744.706,68
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	333.338.051,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros	333.338.051,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$4.438.609.704,87	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Fonte de custeio	Oscilação de Risco		
Recursos recebidos no exercício			128.493.678,83
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			128.493.678,83
Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Não resgatável		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	511.559.626,19		0,00		476.263.194,07		987.822.820,26
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	511.559.626,19	7,91	0,00	0,00	476.263.194,07	7,91	987.822.820,26
<b>Normais</b>	511.559.626,19	7,91	0,00	0,00	476.263.194,07	7,91	987.822.820,26
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2022**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

De acordo com o regulamento do Plano ExecPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no regulamento do plano. Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios à conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$128.493.678,83 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.

Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2022. As provisões matemáticas e os fundos previdenciais resultantes da Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionados em 31/12/2021, somam, respectivamente, R\$4.438.609.704,87 e R\$128.493.678,83, enquanto que na Avaliação Atuarial por motivo relevante, posicionados em 31/03/2021 somavam, respectivamente R\$3.392.454.307,89 e R\$248.700.509,07.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única parte do plano com possibilidade de ocorrência de desequilíbrio atuarial e como uma política de controle do risco atuarial, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 47/2021, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, ficou estabelecido que em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal, será de responsabilidade da seguradora o valor que exceder a R\$ 500.000,00 (limite de perda) da reserva matemática calculada pela Funpresp-Exe.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não se aplica.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	84.871
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	77
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	263

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	1.428.789.582,15
<b>Provisões Matemáticas</b>	4.438.609.704,87
<b>Benefícios Concedidos</b>	158.224.627,88
<b>Contribuição Definida</b>	21.376.510,44
Saldo de Conta dos Assistidos	21.376.510,44
<b>Benefício Definido</b>	136.848.117,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	183.769,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	136.664.347,59
<b>Benefícios a Conceder</b>	4.280.385.076,99
<b>Contribuição Definida</b>	3.947.047.025,92
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.851.302.319,24
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.095.744.706,68
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	333.338.051,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros	333.338.051,07
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	0,00
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	511.559.626,19		0,00		476.263.194,07		987.822.820,26
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	511.559.626,19	7,91	0,00	0,00	476.263.194,07	7,91	987.822.820,26
<b>Normais</b>	511.559.626,19	7,91	0,00	0,00	476.263.194,07	7,91	987.822.820,26
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2021 foi utilizada a base cadastral do ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 30/11/2021 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2021, e a base de dados do participantes assistidos posicionada em 31/12/2021. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial.

Observou-se a manutenção da distribuição etária da população analisada em relação à base utilizada na última avaliação atuarial, com concentração da maioria dos participantes na faixa entre 31 e 40 anos de idade.

A base de dados dos participantes assistidos foi posicionada em 31/12/2021 e registra 204 participantes assistidos, com concessão de 3 benefícios de aposentadoria normal, 40 benefícios de aposentadoria por invalidez, 86 concessões de pensão por morte e 75 concessões de benefícios suplementares.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$128.679.904,10 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente na posição de 31/12/2021, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Não se aplica.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não se aplica.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados.

Para o custeio dos benefícios de risco por invalidez, pensão por morte de participante ativo normal e autopatrocinado, pensão por morte de participante assistido oriunda de aposentado por invalidez e para o benefício por sobrevivência do assistido antes da aposentadoria normal foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, com a constituição das provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos no período, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder. Destaca-se que a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Para os benefícios de aposentadoria normal, pensão por morte do participante assistido oriunda de aposentado normal, benefício por sobrevivência do assistido, após a aposentadoria normal e o benefício suplementar, o regime financeiro de capitalização foi considerado o mais adequado, com o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma agregada, com exceção dos benefícios de aposentadoria normal e suplementar em que é utilizado a forma individual. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.